
RECURSO ADMINISTRATIVO

De : COMERCIAL SEEL <comercial@seel.com.br>

ter, 12 de nov. de 2024 - 11:48

Assunto : RECURSO ADMINISTRATIVO 1 anexo**Para :** Secretaria Fazenda <licitacao@obras.rj.gov.br>As imagens externas não são apresentadas. [Apresentar imagens abaixo](#)**ILMO. SR. SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ref.: Concorrência Eletrônica nº: 05/2024

A **SEEL – SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA** ("SEEL"), vem apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão de classificação da proposta do Consórcio Mendes Klabin (Marengo/DRV) ("Consórcio") e a subsequente decisão que o declarou vencedor do certame, com fulcro no item 9.1.1 do Edital de Licitação nº: 16/2024 ("Edital").

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento deste email e documento.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.

 **RECURSO CO 05.2024 - SEIOP - SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA.pdf**
1 MB
